



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.084

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 25.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.17</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA</b>		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0567.2.031	Manut.Ativ.Guarda e Vigia Municipal		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	<b>(653)</b>	25.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		<b>TOTAL</b>	25.000,00

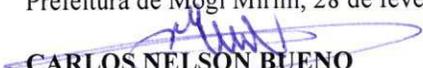
Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para Avaliação Psicológica aos integrantes da Guarda Civil Municipal, exigência do Convênio da Guarda Civil com a Polícia Federal.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8084

FOI PUBLICADA(O) em 11 / 02 / 20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)